

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA • DGP • DEAP

Salvador, 5 de fevereiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 2163, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 030/2014/CPA/IFBA, datado de 18 de dezembro de 2014 e a Portaria 1570 de 6 de outubro de 2014 , resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 120 dias a Comissão Própria de Avaliação - CPA, formada pelos servidores abaixo relacionados:

| NOME | SEGMENTO |
|---|-----------------------------|
| Anderson Duas Pignata Cruz Macedo (Coordenador da CPA) | Técnico Administrativo |
| Márcio Cardoso Munduruca | Técnico Administrativo |
| Hilas de Jesus Almeida (suplente) | Técnico Administrativo |
| Anderson de Oliveira Almeida | Docente do Ensino Superior |
| Liz Rodrigues Cerqueira | Docente EBTT |
| Samir Pérez Mortada (suplente) | Docente EBTT |
| Caroline Castro Duarte Flores | Discente do Ensino Superior |
| Fábio Neves da Silva (suplente) | Discente do Ensino Superior |
| Pedro Paulo Pereira da Cunha Tavares | Discente EBTT |

Art. 2º A comissão deverá concluir o Relatório Final até o dia 30 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor